



Governo do Distrito Federal  
Procuradoria-Geral do Distrito Federal  
Subsecretaria-Geral de Administração  
Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 012/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL – PGDF E A POSITIVO TECNOLOGIA S/A**

**Processo SEI nº 00020-00014472/2022-99**

Pelo presente Instrumento, de um lado, o **DISTRITO FEDERAL**, por meio da **PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PGDF**, situada no SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF, Brasília/DF, CEP 70620-000, CNPJ sob nº 00.394.643/0001-67, representado por **MARCELO DE OLIVEIRA SOARES**, na qualidade de Secretário-Geral Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e **POSITIVO TECNOLOGIA S/A**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 81.243.735/0009-03, com sede em Rua Ásia, s/n – Lote 05 – Quadra N, Bairro Iguape, Ilhéus – BA - CEP 45658-464, representada por seu procurador, **ALDEJUNIO DE OLIVEIRA**, inscrito sob o CPF nº 610.214.401-59, tendo em vista o que consta no Processo nº **00020-00014472/2022-99**.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de faturamento da matriz para filial.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 120901/12901 - FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL (CNPJ Nº 04.117.005/0001-50)

II – Programa de Trabalho: 03126820314710034

III – Natureza da Despesa: 449052

IV – Fonte de Recursos: 170

2.2. O empenho é de **R\$ 119.750,00 (cento e dezenove mil, setecentos e cinquenta reais)**, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00504, emitida em 16/09/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA**

3.1. A justificativa para a alteração encontra-se no Despacho (187766656).

**4. CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO**

4.1. **A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal em nome do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (CNPJ nº 04.117.005/0001-50).**

**5. CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. A garantia para a execução do Termo Aditivo, corresponde a 5% (cinco) do montante do contrato, conforme previsão constante na Cláusula Nona do Contrato de Aquisição de Bens nº 12/2023 (109179589).

6. **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

6.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

8.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. (Decreto nº 34.031/2021, publicado no DODF de 13/12/2021 p 5.).

PELA CONTRATANTE: **MARCELO DE OLIVEIRA SOARES**, na qualidade de Secretário-Geral substituto da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

PELA CONTRATADA: **ALDEJUNIO DE OLIVEIRA**, na qualidade de Representante Legal.

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **Aldejunio de Oliveira, Usuário Externo**, em 08/01/2026, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE OLIVEIRA SOARES - Matr.0174796-7, Secretário(a)-Geral substituto(a)**, em 09/01/2026, às 14:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **190633670** código CRC= **04D6CDBC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM, Bloco I, Ed. Sede - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.pg.df.gov.br](http://www.pg.df.gov.br)